



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 314895/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

**INSTRUÇÃO Nº: 3317/2017 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE IPORÃ. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
<b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	01/01/2013	31/12/2020	
Contador	ADEMIR ALVES FERREIRA	653.642.879-04	01/01/2013	31/12/2017	PR054013/O
Controle Interno	RAULINO VILVERT DA SILVA	046.270.799-74	09/07/2014	31/12/2017	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1293/2013 de 06/12/2013.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1386/2015 de 8 /5 /2015.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1446/2015, 1486/2016, 1489/2016, 1499/2016, 1482/2016
b) Créditos Especiais	1472/2016, 1481/2016, 1485/2016, 1488/2016, 1492/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	13.935.914,27
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	11.692.938,62



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

TOTAL	25.628.852,89
-------	---------------

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	5.464.089,38
Excesso de Arrecadação	17.520.767,88
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	2.643.995,63
TOTAL	25.628.852,89

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO DE IPORÁ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	30.578.692,00	36.897.938,56	37.523.202,16	625.263,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.220.673,68	4.312.813,68	4.129.193,34	- 183.620,34
Impostos	2.579.330,00	3.471.470,00	3.262.043,99	- 209.426,01
Taxas	862.175,68	972.175,68	950.111,19	- 22.064,49
Contribuição de Melhoria	0,00	90.000,00	109.637,18	19.637,18
(-) Deduções da Receita Tributária	- 220.832,00	- 220.832,00	- 192.599,02	28.232,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	709.910,00	1.144.910,00	1.248.401,72	103.491,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	712.500,00	1.147.500,00	1.252.158,33	104.658,33
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 2.590,00	- 2.590,00	- 3.756,61	- 1.166,61
RECEITA PATRIMONIAL	101.470,00	326.851,03	656.148,20	329.297,17
Receitas Imobiliárias	10.570,00	12.070,00	35.206,52	23.136,52
Receitas de Valores Mobiliários	87.400,00	311.281,03	618.741,68	307.460,65
Receita de Concessões e Permissões	3.500,00	3.500,00	2.200,00	- 1.300,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.700,00	10.700,00	5.442,25	- 5.257,75
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	10.700,00	10.700,00	5.442,25	- 5.257,75
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITA INDUSTRIAL	5.700,00	10.700,00	16.928,00	6.228,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	5.700,00	10.700,00	16.928,00	6.228,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	548.188,00	608.617,00	516.087,11	- 92.529,89
Receita Bruta de Serviços	548.188,00	608.617,00	516.087,17	- 92.529,83
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 0,06	- 0,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.383.751,32	29.765.047,85	30.324.660,40	559.612,55
Transferências Intergovernamentais	25.220.751,32	29.552.047,85	30.060.752,47	508.704,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	163.000,00	213.000,00	263.907,93	50.907,93
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.299,00	718.299,00	626.341,14	- 91.957,86
Multas e Juros de Mora	192.939,00	192.939,00	53.913,25	- 139.025,75
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	13.167,51	13.167,51
Receita da Dívida Ativa	454.920,00	529.920,00	375.236,74	- 154.683,26
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	66.000,00	111.000,00	185.705,82	74.705,82
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 115.560,00	- 115.560,00	- 1.682,18	113.877,82
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.044.982,16	4.338.455,15	- 6.706.527,01
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	11.044.982,16	4.338.455,15	- 6.706.527,01
Transferências Intergovernamentais	0,00	306.075,19	1.156.660,19	850.585,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	10.738.906,97	3.181.794,96	- 7.557.112,01
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>30.578.692,00</b>	<b>47.942.920,72</b>	<b>41.861.657,31</b>	<b>- 6.081.263,41</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>30.578.692,00</b>	<b>47.942.920,72</b>	<b>41.861.657,31</b>	<b>- 6.081.263,41</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.435.874,79</b>	<b>0,00</b>	<b>- 1.435.874,79</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>30.578.692,00</b>	<b>49.378.795,51</b>	<b>41.861.657,31</b>	<b>- 7.517.138,20</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.643.995,63	2.643.995,63	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.643.995,63	2.643.995,63	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	27.312.514,00	35.201.526,85	34.406.339,69	31.832.200,22	30.671.681,63	795.187,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.497.836,00	15.088.233,16	14.851.663,01	14.695.768,61	13.660.649,35	236.570,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	314.400,00	314.378,73	312.886,11	312.886,11	21,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.614.678,00	19.798.893,69	19.240.297,95	16.823.545,50	16.698.146,17	558.595,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.620.518,00	14.177.268,66	5.783.407,36	5.241.955,88	5.207.116,24	8.393.861,30
INVESTIMENTOS	840.000,00	13.491.312,21	5.098.726,78	4.604.034,67	4.569.195,03	8.392.585,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	780.518,00	685.956,45	684.680,58	637.921,21	637.921,21	1.275,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>29.214.032,00</b>	<b>49.378.795,51</b>	<b>40.189.747,05</b>	<b>37.074.156,10</b>	<b>35.878.797,87</b>	<b>9.189.048,46</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>29.214.032,00</b>	<b>49.378.795,51</b>	<b>40.189.747,05</b>	<b>37.074.156,10</b>	<b>35.878.797,87</b>	<b>9.189.048,46</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>1.364.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.671.910,26</b>	<b>4.787.501,21</b>	<b>5.982.859,44</b>	<b>- 1.671.910,26</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>30.578.692,00</b>	<b>49.378.795,51</b>	<b>41.861.657,31</b>	<b>41.861.657,31</b>	<b>41.861.657,31</b>	<b>7.517.138,20</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora da emissão: 12/12/2017 14:19

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	24.814.182,17	99,87	27.637.797,36	99,20	29.441.311,74	98,08	32.519.650,28	98,13
2 - Receitas de Capital	31.360,57	0,13	221.622,32	0,80	576.806,56	1,92	620.175,00	1,87
3 - Soma da Receita (1+2)	24.845.542,74	100,00	27.859.419,68	100,00	30.018.118,30	100,00	33.139.825,28	100,00
4 - Despesas Correntes	18.266.712,36	73,52	22.656.001,16	81,32	28.833.343,12	96,05	29.802.096,83	89,93
5 - Despesas de Capital	2.558.573,69	10,30	3.677.668,87	13,20	2.048.333,54	6,82	1.968.101,67	5,94
6 - Soma da Despesa (4+5)	20.825.286,05	83,82	26.333.670,03	94,52	30.881.676,66	102,88	31.770.198,50	95,87
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	4.020.256,69	16,18	1.525.749,65	5,48	-863.558,36	-2,88	1.369.626,78	4,13
8 - Interferências Financeiras	-1.105.704,40	-4,45	-1.154.343,76	-4,14	-1.228.820,04	-4,09	-1.236.659,92	-3,73
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.914.552,29	11,73	371.405,89	1,33	-2.092.378,40	-6,97	132.966,86	0,40
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	25.705,74	0,09	117.290,00	0,39	27.949,32	0,08
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	-262.510,80	-0,87	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	217.311,26	0,87	-72.308,98	-0,26	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	2.697.241,03	10,86	469.420,61	1,68	-2.237.599,20	-7,45	160.916,18	0,49
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	414.653,65	1,67	3.329.205,94	11,95	3.726.317,57	12,41	1.488.718,37	4,49
15 - Total do Ativo Realizável	572.300,10	2,30	584.797,79	2,10	334.993,08	1,12	347.677,66	1,05
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	2.539.594,58	10,22	3.213.828,76	11,54	1.153.725,29	3,84	1.301.956,89	3,93

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	28.421.091,35	98,73	31.456.323,06	89,64	33.762.924,59	90,23	37.523.202,16	89,64
2 - Receitas de Capital	366.865,45	1,27	3.635.394,77	10,36	3.657.512,46	9,77	4.338.455,15	10,36
3 - Soma da Receita (1+2)	28.787.956,80	100,00	35.091.717,83	100,00	37.420.437,05	100,00	41.861.657,31	100,00
4 - Despesas Correntes	21.274.086,35	73,90	26.445.042,41	75,36	33.282.603,89	88,94	34.406.339,69	82,19
5 - Despesas de Capital	3.447.588,38	11,98	8.118.774,12	23,14	5.264.889,79	14,07	5.783.407,36	13,82
6 - Soma da Despesa (4+5)	24.721.674,73	85,88	34.563.816,53	98,50	38.547.493,68	103,01	40.189.747,05	96,01
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	4.066.282,07	14,12	527.901,30	1,50	-1.127.056,63	-3,01	1.671.910,26	3,99
8 - Interferências Financeiras	-1.105.704,40	-3,84	-1.154.343,76	-3,29	-1.228.820,04	-3,28	-1.236.659,92	-2,95



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	2.960.577,67	10,28	-626.442,46	-1,79	-2.355.876,67	-6,30	435.250,34	1,04
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	32.225,99	0,09	128.391,80	0,34	38.902,89	0,09
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	-270.145,54	-0,72	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	217.311,26	0,75	-72.308,98	-0,21	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	2.743.266,41	9,53	-521.907,49	-1,49	-2.497.630,41	-6,67	474.153,23	1,13
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	3.329.002,18	11,56	6.289.579,85	17,92	5.695.363,38	15,22	3.197.732,97	7,64
15 - Total do Ativo Realizável	576.627,92	2,00	592.432,53	1,69	343.379,09	0,92	364.307,20	0,87
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	5.495.640,67	19,09	5.175.239,83	14,75	2.854.353,88	7,63	3.307.579,00	7,90

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	2.539.594,58	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	3.213.828,76	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.153.725,29	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.301.956,89	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	5.495.640,67	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	5.175.239,83	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	2.854.353,88	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	3.307.579,00	0,00



### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE IPORÃ BALANÇO FINANCEIRO 12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>41.861.657,31</b>	<b>37.420.437,05</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>40.189.747,05</b>	<b>38.547.493,68</b>
Ordinária	32.540.204,12	28.541.824,56	Ordinária	25.598.576,83	24.564.259,27
Vinculada	9.321.453,19	8.878.612,49	Vinculada	14.591.170,22	13.983.234,41
Transferências do FUNDEB	4.066.896,23	4.200.195,45	Transferências do FUNDEB	4.125.819,73	4.196.665,84
Transferências Voluntárias	3.284.785,22	3.101.293,30	Transferências Voluntárias	3.894.544,03	3.108.826,90
Alienação de Bens	9.982,36	588.055,66	Alienação de Bens	241.306,63	292.094,23
Operações de Crédito	0,00	11,55	Operações de Crédito	0,00	599,13
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.437.046,81	4.301.013,90	Transferências de Programas	4.525.004,52	4.556.390,99
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	1.802.931,04	1.462.456,85	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.280.188,47	- 4.774.414,22	Outras Origens	1.804.495,31	1.828.657,32
			<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.364.659,92</b>	<b>1.300.849,96</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>128.000,00</b>	<b>72.029,92</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>4.500.325,57</b>	<b>5.297.152,41</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>6.865.407,54</b>	<b>4.832.242,34</b>	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	45.955,50	379.176,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.195.358,23	80.404,13	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.023.927,75	2.265.742,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.115.590,95	2.436.841,19	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	270.145,54
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	2.430.442,32	2.382.088,15
Valores Restituíveis	2.554.458,36	2.314.997,02	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>8.798.583,73</b>	<b>5.998.251,42</b>
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>5.998.251,42</b>	<b>8.819.038,16</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.434.276,53	5.654.872,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.654.872,33	8.226.605,63	Realizável	364.307,20	343.379,09
Realizável	343.379,09	592.432,53	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>54.853.316,27</b>	<b>51.143.747,47</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>54.853.316,27</b>	<b>51.143.747,47</b>			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora da emissão: 12/12/2017 14:19

## 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	66.438,49
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	12.202.405,96
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	679.421,29
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	8.495.677,42
17220102	Cota Parte do I P V A	1.376.910,92
17210105	Cota Parte do I T R	561.995,35
17220104	Fundo de Exportação	126.977,36
111	Impostos	3.120.183,00
1911, 1913	Multas e Juros	63.647,06
1931	Dívida Ativa Tributária	330.587,15
112	Taxas	871.601,05
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-191.107,14
	<b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>	<b>27.704.737,91</b>
	População (IBGE de 2015)	14.981,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	1.939.331,65
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	1.364.660,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.236.659,92



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	14.954.845,71	14.945.869,38	8.976,33
Cota Parte ICMS	8.938.500,74	8.938.500,74	0,00
Cota Parte IPVA	1.517.588,81	1.517.068,64	520,17
Transferência FUNDEB	4.088.689,79	4.052.752,92	35.936,87

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior a R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

**Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.**

**Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.945.207,57</b>	<b>9.554.648,76</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.684.960,35</b>	<b>950.939,44</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.434.276,53	5.654.872,33	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.064.487,09	29.367,83
Créditos a Curto Prazo	3.871.039,05	3.191.242,42	Empréstimos e Financiamentos	206.876,75	7.531,75
Créditos Tributários a Receber	1.542.738,31	957.390,29	Fornecedores e Contas a Pagar	505.395,07	391.111,60
Clientes	85,36	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	413.197,71	413.197,71	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.816.646,85	1.816.646,85	Demais Obrigações a Curto Prazo	908.201,44	522.928,26
Dívida Ativa Não Tributária	98.370,82	4.007,57	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.857.555,73</b>	<b>6.162.141,96</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	5.361.577,93	5.277.940,07
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	583.574,91	652.371,30	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	495.977,80	884.201,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	5.143,42	4.989,05	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	51.173,66	51.173,66	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>97.054.782,13</b>	<b>91.548.091,71</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>969.956,66</u>	<u>609.447,88</u>	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	925.057,36	570.137,03	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.542.516,08</b>	<b>7.113.081,40</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	116.874,86	108.493,82			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	807.274,13	461.643,21			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	908,37	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	44.899,30	39.310,85			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>72.933,91</u>	<u>0,00</u>			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	2.933,91	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	2.933,91	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	101.457.473,62	93.989.659,07
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	27.754.418,53	3.420.165,45
Demais Investimentos Permanentes	70.000,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	73.391.669,73	90.258.108,26
<b>Imobilizado</b>	<b>96.011.891,56</b>	<b>90.938.643,83</b>	Ajustes de Exercícios Anteriores	311.385,36	311.385,36
Bens Móveis	11.913.219,61	11.063.504,31	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	84.098.671,95	79.875.139,52	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>109.999.989,70</b>	<b>101.102.740,47</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>101.457.473,62</b>	<b>93.989.659,07</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>109.999.989,70</b>	<b>101.102.740,47</b>

ATIVO FINANCEIRO	8.798.583,73	5.998.251,42	PASSIVO FINANCEIRO	5.126.697,53	2.800.518,45
ATIVO PERMANENTE	101.201.405,97	95.104.489,05	PASSIVO PERMANENTE	6.946.276,11	6.829.487,82
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>97.927.016,06</b>	<b>91.472.734,20</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	7.691.286,18	8.353.656,36
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.691.286,18</b>	<b>8.353.656,36</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora da emissão: 12/12/2017 14:19

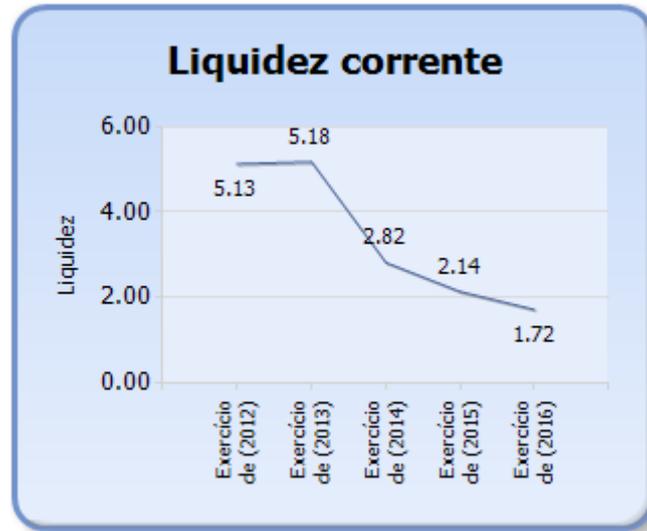
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	4.134.374,50	805.372,32	3.329.002,18	5,13
Exercício de (2013)	7.795.798,65	1.506.218,80	6.289.579,85	5,18
Exercício de (2014)	8.819.038,16	3.123.674,78	5.695.363,38	2,82
Exercício de (2015)	5.998.251,42	2.800.518,45	3.197.732,97	2,14
Exercício de (2016)	8.798.583,73	5.126.697,53	3.671.886,20	1,72



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE IPORÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>42.953.528,74</b>	<b>37.602.034,85</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.422.141,27</b>	<b>4.585.527,00</b>
Impostos	3.373.251,75	3.631.634,02
Taxas	1.187.708,99	954.076,07
Contribuições de Melhoria	861.180,53	- 183,09
<b>Contribuições</b>	<b>1.282.471,33</b>	<b>900.121,82</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.282.471,33	900.121,82
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>560.607,17</b>	<b>572.189,07</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	560.607,17	572.189,07
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>647.886,21</b>	<b>829.468,73</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	24.477,02	124.951,04
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	618.741,68	598.940,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.667,51	105.577,67
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>34.791.215,55</b>	<b>30.496.923,35</b>
Transferências Intragovernamentais	128.000,00	72.029,92
Transferências Intergovernamentais	34.663.215,55	30.424.893,43
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>249.207,21</b>	<b>217.804,88</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	238.805,74	200.892,25
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.401,47	16.912,63

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>35.493.245,94</b>	<b>33.911.723,86</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>14.911.974,45</b>	<b>13.772.041,93</b>
Remuneração a Pessoal	13.041.549,92	11.929.125,41
Encargos Patronais	1.590.910,38	1.491.311,23
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	279.514,15	351.605,29
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>51.771,23</b>	<b>21.821,40</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	51.771,23	21.821,40
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>16.088.439,97</b>	<b>16.644.019,28</b>
Uso de material de consumo	7.225.097,35	7.832.831,80
Serviços	8.863.342,62	8.811.187,48
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.114.354,98</b>	<b>266.266,82</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	540.211,73	0,00
Juros e Encargos de Mora	312.886,11	266.266,82
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	261.257,14	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>2.907.637,96</b>	<b>2.768.017,80</b>
Transferências Intragovernamentais	1.364.659,92	1.640.200,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	403.241,16	417.950,34
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.139.736,88	709.866,84
Transferências ao Exterior	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>13.290,52</b>	<b>67.517,45</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	13.290,52	67.517,45
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>405.776,83</b>	<b>372.039,18</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	258.954,08	278.888,21
Contribuições	146.822,75	93.150,97
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>7.460.282,80</b>	<b>3.690.310,99</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	4.988.308,73	5.039.813,44
Desincorporação de Passivos	637.921,21	715.312,83
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora da emissão: 12/12/2017 14:19

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.**

**Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

#### VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	12.945.207,57	12.945.207,57	0,00
Ativo não circulante	97.054.782,13	97.054.782,13	0,00
Total do ativo	109.999.989,70	109.999.989,70	0,00
Ativo financeiro	8.798.583,73	8.798.583,73	0,00
Ativo permanente	101.201.405,97	101.201.405,97	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Saldo Patrimonial	97.927.016,06	97.927.016,06	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	2.684.960,35	2.684.960,35	0,00
Passivo não circulante	5.857.555,73	5.857.555,73	0,00
Total do passivo	8.542.516,08	8.542.516,08	0,00
Total do patrimônio líquido	101.457.473,62	101.457.473,62	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	109.999.989,70	109.999.989,70	0,00
Passivo financeiro	5.126.697,53	5.126.697,53	0,00
Passivo permanente	6.946.276,11	6.946.276,11	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	7.691.286,18	7.691.286,18	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	3.671.886,20	-2.096.495,44	5.768.381,64

OBS.: \* Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

### VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	9.554.648,76	9.554.648,76	0,00
Ativo não circulante	91.548.091,71	91.548.091,71	0,00
Total do ativo	101.102.740,47	101.102.740,47	0,00
Ativo financeiro	5.998.251,42	5.998.251,42	0,00
Ativo permanente	95.104.489,05	95.104.489,05	0,00
Saldo Patrimonial	91.472.734,20	91.472.734,20	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
Passivo circulante	950.939,44	950.939,44	0,00
Passivo não circulante	6.162.141,96	6.162.141,96	0,00
Total do passivo	7.113.081,40	7.113.081,40	0,00
Total do patrimônio líquido	93.989.659,07	93.989.659,07	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	101.102.740,47	101.102.740,47	0,00
Passivo financeiro	2.800.518,45	2.800.518,45	0,00
Passivo permanente	6.829.487,82	6.829.487,82	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	8.353.656,36	8.353.656,36	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	3.197.732,97	-2.497.630,41	5.695.363,38

OBS.: \* Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	30.521.546,91	11.455.685,67	37,53	Normal
12/2014	31.456.351,19	11.948.281,27	37,98	Normal
6/2015	32.655.517,15	12.662.645,94	38,78	Normal
12/2015	33.763.075,08	13.310.542,42	39,42	Normal
6/2016	35.273.479,48	13.998.838,04	39,69	Normal
12/2016	37.523.397,16	14.731.845,26	39,26	Normal

### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	32.655.517,15	0,00	0,00	Normal
12/2015	33.763.075,08	784.517,78	2,32	Normal
06/2016	35.273.479,48	0,00	0,00	Normal
12/2016	37.523.397,16	0,00	0,00	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE IPORÃ ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

### Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	8.798.583,73
2. Total do Ativo Realizável	364.307,20
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	8.434.276,53
5 - Total do Restos a Pagar Processados	1.364.443,49
6 - Total do Valores Restituíveis	231.796,48
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	3.530.457,56
8 - Total de Contas Pendentes	145.002,28
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	5.271.699,81
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	3.162.576,72

### Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	5.008.282,35	3.324.897,62	145.002,28	333.925,27	0,00	1.204.457,18
Transferências do FUNDEB	280.154,66	296.394,26	0,00	13.752,39	0,00	-29.991,99
Transferências Voluntárias	731.447,00	171.513,98	0,00	0,00	0,00	559.933,02
Alienação de Bens	1.446,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,07
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.795.370,54	586.207,84	0,00	16.629,54	0,00	1.192.533,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	628.295,12	368.727,30	0,00	0,00	0,00	259.567,82
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	231.796,48	231.796,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	121.791,51	147.160,05	0,00	0,00	0,00	-25.368,54
Totais	8.798.583,73	5.126.697,53	145.002,28	364.307,20	0,00	3.162.576,72



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	4.475.214,45	1.959.225,85	2.515.988,60
Transferências do FUNDEB	370.042,92	324.274,50	45.768,42
Transferências Voluntárias	1.373.097,81	298.440,36	1.074.657,45
Alienação de Bens	165.947,45	0,00	165.947,45
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.145.042,66	204.263,08	940.779,58
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	132.385,05	245.501,54	-113.116,49
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	228.134,89	228.134,89	0,00
Outras Origens	208.656,57	51.124,38	157.532,19
Totais	8.098.521,80	3.310.964,60	4.787.557,20

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-824.773,28	0,00	145.002,28	333.925,27	2.660,61	0,00	-1.301.040,22
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	13.752,39	0,00	0,00	-13.752,39
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	16.629,54	0,00	0,00	-16.629,54
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Totais	-824.773,28	0,00	145.002,28	364.307,20	2.660,61	0,00	-1.331.422,15
--------	-------------	------	------------	------------	----------	------	---------------

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	18.602.842,75	19.817.791,13	18.651.787,13	1.166.004,00
Transferências do FUNDEB	2.598.895,12	2.630.911,15	2.660.903,14	-29.991,99
Transferências Voluntárias	1.917.312,01	2.991.969,46	2.391.783,26	600.186,20
Alienação de Bens	4.380,45	170.327,90	168.881,83	1.446,07
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.407.925,44	4.332.075,48	3.141.342,32	1.190.733,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	592.269,84	479.153,35	219.585,53	259.567,82
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.176.383,71	1.333.915,90	1.359.284,44	-25.368,54
Totais	28.300.009,32	31.756.144,37	28.593.567,65	3.162.576,72

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

**Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## **5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

### **5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MDE  
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.786.513,00	3.713.653,00	3.390.440,23	91,30%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	924.925,00	1.229.925,00	880.960,30	71,63%
1.1.1- IPTU	769.870,00	1.039.870,00	776.179,39	74,64%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.050,00	3.050,00	2.299,14	75,38%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	195.200,00	230.200,00	179.194,94	77,84%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	85.500,00	85.500,00	16.540,78	19,35%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	- 128.695,00	- 128.695,00	- 93.253,95	72,46%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	761.428,00	1.028.568,00	962.861,96	93,61%
1.2.1- ITBI	760.700,00	1.027.840,00	961.602,19	93,56%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	750,00	750,00	1.347,77	179,70%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Recéita do ITBI	- 22,00	- 22,00	- 88,00	400,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	816.650,00	1.031.650,00	1.033.931,07	100,22%
1.3.1- ISS	765.250,00	980.250,00	1.011.575,51	103,20%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.900,00	6.900,00	2.771,26	40,16%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	40.570,00	40.570,00	18.340,34	45,21%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	11.600,00	11.600,00	1.346,32	11,61%
1.3.5- (-) Deduções da Recéita do ISS	- 7.670,00	- 7.670,00	- 102,36	1,33%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	283.510,00	423.510,00	512.686,90	121,06%
1.4.1- IRRF	283.510,00	423.510,00	512.686,90	121,06%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Recéita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Recéita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.488.150,00	25.103.933,18	26.437.940,24	105,31%
2.1- Cota-Parte FPM	12.944.000,00	14.036.950,00	14.945.869,38	106,48%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.400.000,00	13.111.000,00	13.918.693,24	106,16%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	544.000,00	925.950,00	1.027.176,14	110,93%
2.2- Cota-Parte ICMS	7.080.000,00	8.444.817,60	8.938.500,74	105,85%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	78.700,00	78.700,00	67.687,11	86,01%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	123.600,00	123.600,00	121.788,72	98,53%
2.5- Cota-Parte ITR	306.750,00	679.765,58	847.025,65	124,61%
2.6- Cota-Parte IPVA	955.100,00	1.740.100,00	1.517.068,64	87,18%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.274.663,00	28.817.586,18	29.828.380,47	103,51%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	18.800,00	24.164,76	128,54%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	581.950,00	649.859,63	668.345,60	102,84%
5.1- Transferências do Salário-Educação	304.500,00	365.100,00	364.360,89	99,80%
5.2- Outras Transferências do FNDE	277.450,00	281.021,63	299.703,02	106,65%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	3.738,00	4.281,69	114,54%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	163.000,00	1.929.952,11	1.354.633,47	70,19%
6.1- Transferências de Convênios	163.000,00	1.929.950,05	1.333.433,97	69,09%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	2,06	21.199,50	1.029.101,94%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	744.950,00	2.598.611,74	2.047.143,83	78,78%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.188.830,00	4.188.830,00	5.082.150,60	121,33%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.480.000,00	2.480.000,00	2.783.738,33	112,25%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.416.000,00	1.416.000,00	1.787.699,93	126,25%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.740,00	15.740,00	13.537,38	86,01%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.720,00	24.720,00	24.356,85	98,53%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	61.350,00	61.350,00	169.405,00	276,13%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	191.020,00	191.020,00	303.413,11	158,84%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.188.830,00	4.236.830,00	4.066.896,23	95,99%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.188.830,00	4.236.830,00	4.052.752,92	95,66%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	14.143,31	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	48.000,00	- 1.029.397,68	-2.144,58%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0]= ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	48.000,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0]= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	1.029.397,68	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.333.830,00	3.376.784,55	3.250.641,23	96,26%	3.234.539,45	96,26%	16.101,78
13.1- Com Educação Infantil	1.321.330,00	1.488.630,00	1.423.477,27	95,62%	1.423.477,27	95,62%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.012.500,00	1.888.154,55	1.827.163,96	96,77%	1.811.062,18	96,77%	16.101,78
14- OUTRAS DESPESAS	855.000,00	902.729,35	875.178,50	96,95%	874.839,99	96,95%	338,51
14.1- Com Educação Infantil	165.000,00	187.964,20	181.510,01	96,57%	181.510,01	96,57%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	690.000,00	714.765,15	693.668,49	97,05%	693.329,98	97,05%	338,51
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.188.830,00	4.279.513,90	4.125.819,73	96,41%	4.109.379,44	96,41%	16.440,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	105.494,83
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.604,55
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	113.099,38
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	77,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	42.683,90
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	42.683,90

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.068.665,75	7.204.396,55	7.457.095,12	103,51%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.845.330,00	3.027.947,48	2.914.845,16	96,26%	2.805.250,30	96,26%	109.594,86
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.486.330,00	1.676.594,20	1.604.987,28	95,73%	1.604.987,28	95,73%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	359.000,00	1.351.353,28	1.309.857,88	96,93%	1.200.263,02	96,93%	109.594,86
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.147.600,00	4.875.005,52	4.640.132,51	95,18%	4.422.131,30	95,18%	218.001,21
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.702.500,00	2.602.919,70	2.520.832,45	96,85%	2.504.392,16	96,85%	16.440,29
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.445.100,00	2.272.085,82	2.157.794,36	94,97%	1.949.929,44	94,97%	207.864,92
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 38.494,30	0,00%	- 32.190,30	0,00%	- 6.304,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	70.000,00	100,00%	70.000,00	100,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	120.000,00	178.589,00	178.561,85	99,98%	107.677,25	99,98%	70.884,60
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.182.930,00	8.151.542,00	7.803.539,52	95,73%	7.405.058,85	95,73%	398.480,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 1.029.397,68
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.143,31
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	42.683,90
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	62.676,87
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	999,85
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 908.893,75
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	8.463.871,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,38

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

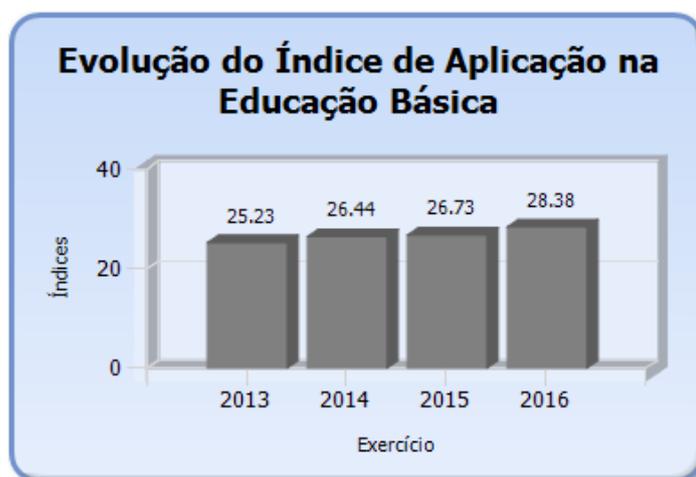
## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	260.000,00	2.220.028,78	1.607.265,75	72,40%	1.596.451,00	72,40%	10.814,75
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	260.000,00	2.220.028,78	1.607.265,75	72,40%	1.596.451,00	72,40%	10.814,75
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.442.930,00	10.371.570,78	9.410.805,27	90,74%	9.001.509,85	90,74%	409.295,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	677.751,57	999,85

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	52.195,09
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.052.752,92
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.838.936,66
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.143,31
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	280.154,66

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 12/12/2017 14:19



## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

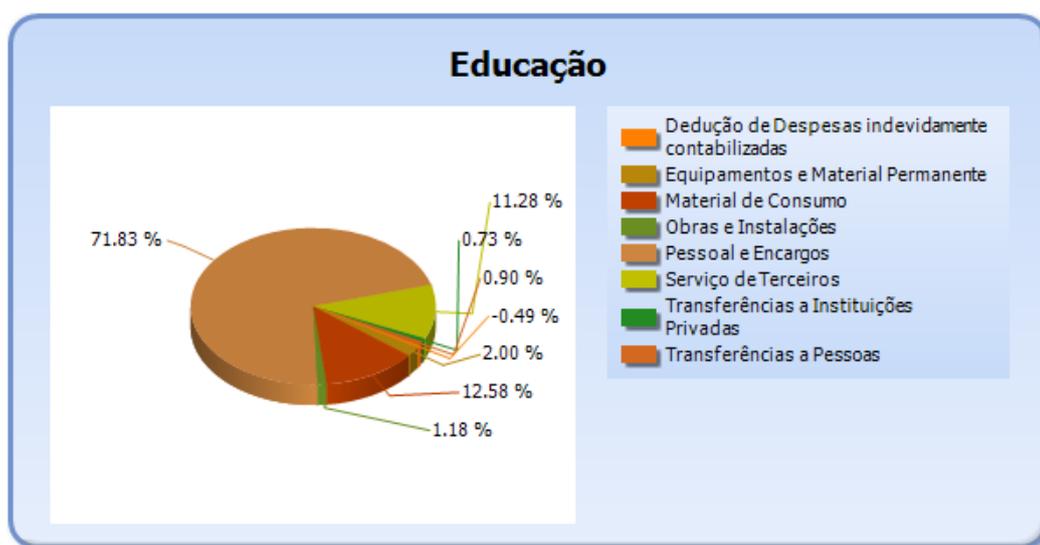
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	7.594.130,76
Pessoal e Encargos	5.605.020,18



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Material de Consumo	981.967,60
Serviço de Terceiros	880.382,98
Transferências	126.760,00
Transferências a Pessoas	70.000,00
Transferências a Instituições Privadas	56.760,00
DE CAPITAL	247.903,06
Equipamentos e Material Permanente	156.057,10
Obras e Instalações	91.845,96
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-38.494,30
<b>TOTAL</b>	<b>7.803.539,52</b>



### 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2020	ENSINO A EXCEPCIONAIS/ APAE	101.700,00	101.683,47	16,53
1079	CONSTRUCAO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS	91.846,00	91.845,96	0,04
2019	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	854.103,00	840.715,89	13.387,11
2021	ADMINISTRACAO DE SERVICOS DA SAÚDE	1.968.616,70	1.904.968,54	63.648,16
2022	PRODUCAO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL	1.581.629,82	1.493.737,22	87.892,60
2066	EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCACAO	30.000,00	10.023,68	19.976,32
2068	OFICINA E GARAGEM	15.000,00	13.900,00	1.100,00
2069	ADEQUACAO / READEQUACAO DE ESTRADAS	70.000,00	70.000,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2067	INCENTIVO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	21.550,00	20.372,75	1.177,25
2064	LIMPEZA PUBLICA / ATERRO SANITARIO	255.500,00	246.302,77	9.197,23
2101	ENSINO A EXCEPCIONAIS/ APAE	56.760,00	56.760,00	0,00
2062	MANUTENÇÃO/REFORMA BENS PUBLICOS	76.889,00	76.878,38	10,62
2018	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	1.341.353,28	1.303.824,46	37.528,82
2061	ILUMINACAO DE RUAS E AVENIDAS	1.676.594,20	1.604.987,28	71.606,92
2065	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	6.033,42	3.966,58
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-38.494,30	38.494,30
	<b>TOTAL</b>	<b>8.151.542,00</b>	<b>7.803.539,52</b>	<b>348.002,48</b>

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.066.896,23
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.250.641,23
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	105.494,83
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	7.604,55
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	113.099,38
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	77,15

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.786.513,00	3.713.653,00	3.390.440,23	91,30%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	696.520,00	966.520,00	683.702,91	70,74%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	760.678,00	1.027.818,00	961.514,19	93,55%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	760.730,00	975.730,00	1.011.473,15	103,66%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	283.510,00	423.510,00	512.686,90	121,06%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.700,00	10.700,00	6.418,17	59,98%
Dívida Ativa dos Impostos	177.275,00	212.275,00	196.757,81	92,69%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	97.100,00	97.100,00	17.887,10	18,42%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>20.944.150,00</b>	<b>24.177.983,18</b>	<b>25.410.764,10</b>	<b>105,10%</b>
Cota-Parte FPM	12.400.000,00	13.111.000,00	13.918.693,24	106,16%
Cota-Parte ITR	306.750,00	679.765,58	847.025,65	124,61%
Cota-Parte IPVA	955.100,00	1.740.100,00	1.517.068,64	87,18%
Cota-Parte ICMS	7.080.000,00	8.444.817,60	8.938.500,74	105,85%
Cota-Parte IPI-Exportação	123.600,00	123.600,00	121.788,72	98,53%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	78.700,00	78.700,00	67.687,11	86,01%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	78.700,00	78.700,00	67.687,11	86,01%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>23.730.663,00</b>	<b>27.891.636,18</b>	<b>28.801.204,33</b>	<b>103,26%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.879.374,32	3.727.870,23	4.224.368,77	113,32%
Provenientes da União	2.256.331,32	2.656.331,32	2.759.777,87	103,89%
Provenientes dos Estados	193.800,00	571.866,91	950.458,57	166,20%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	429.243,00	499.672,00	514.132,33	102,89%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	163,79	51.687,43	31.557,13%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	14.000,00	15.766,05	112,61%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.879.374,32</b>	<b>3.742.034,02</b>	<b>4.291.822,25</b>	<b>114,69%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS CORRENTES	7.736.374,32	9.916.050,03	9.697.455,82	97,80%	9.049.416,03	91,26%	648.039,79
Pessoal e Encargos Sociais	3.879.176,00	4.325.024,76	4.307.025,93	99,58%	4.238.315,24	98,00%	68.710,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.857.198,32	5.591.025,27	5.390.429,89	96,41%	4.811.100,79	86,05%	579.329,10
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	3.237.895,34	924.528,71	28,55%	919.743,65	28,41%	4.785,06
Investimentos	35.000,00	3.237.895,34	924.528,71	28,55%	919.743,65	28,41%	4.785,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.771.374,32	13.153.945,37	10.621.984,53	80,75%	9.969.159,68	75,79%	652.824,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.879.374,32	6.677.257,93	4.284.483,78	40,34%	3.979.431,89	39,92%	305.051,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.685.574,32	3.611.642,60	3.479.153,88	32,75%	3.281.781,06	32,92%	197.372,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	193.800,00	3.065.615,33	805.329,90	7,58%	697.650,83	7,00%	107.679,07
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	13.503,89	0,13%	9.807,81	0,10%	3.696,08
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.248,27	0,02%	2.248,27	0,02%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	4.300.235,94	40,48%	3.991.487,97	40,04%	308.747,97



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	6.321.748,59	59,52%	5.977.671,71	59,96%	344.076,88

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	21,95
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	2.001.567,94
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	636.840,71	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	2.248,27	- 2.248,27

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.872.336,00	8.567.994,42	8.396.226,17	79,05%	7.890.810,65	98,00%	505.415,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.549,16	1.591.795,76	1.561.712,83	14,70%	1.419.476,24	98,11%	142.236,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	38.489,16	2.943.655,19	613.716,50	5,78%	609.919,21	20,85%	3.797,29
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	60.000,00	50.500,00	50.329,03	0,47%	48.953,58	99,66%	1.375,45

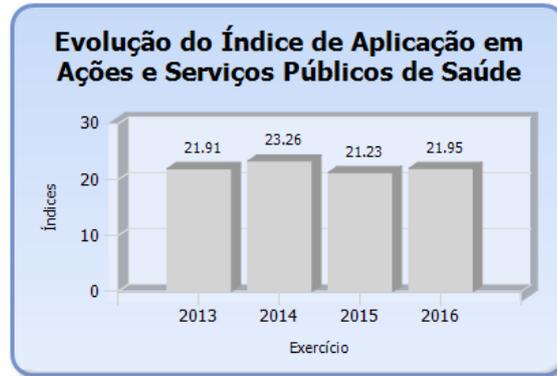


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

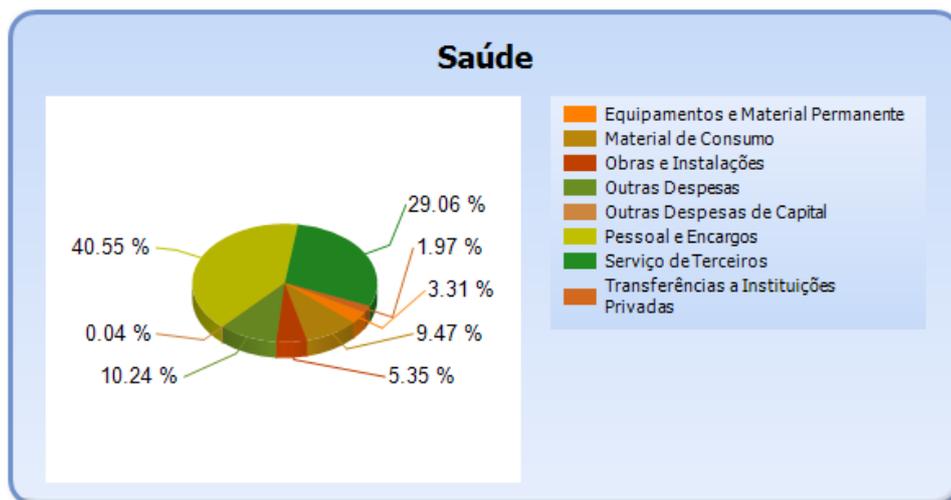
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.771.374,32</b>	<b>13.153.945,37</b>	<b>10.621.984,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.969.159,68</b>	<b>80,75%</b>	<b>652.824,85</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 12/12/2017 14:19



### 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>9.697.455,82</b>
Pessoal e Encargos	4.307.025,93
Material de Consumo	1.006.275,46
Serviço de Terceiros	3.086.847,86
Transferências	209.306,16
Transferências a Instituições Privadas	209.306,16
Outras Despesas	1.088.000,41
<b>DE CAPITAL</b>	<b>924.528,71</b>
Equipamentos e Material Permanente	352.114,30
Obras e Instalações	568.502,53
Outras Despesas de Capital	3.911,88
<b>TOTAL</b>	<b>10.621.984,53</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2021	ADMINISTRACAO DE SERVICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2029	PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	768.800,00	757.429,47	11.370,53
1072	CONSTRUCAO UBS FAMILIA BAIRRO ALTO DA SANBRA	4.465,00	0,00	4.465,00
2030	APOIO A MORADIA DAS FAMILIAS CARENTES	5.156.569,84	5.144.740,81	11.829,03
2031	ATENDIMENTO FUNERARIO	1.714.557,52	1.672.720,54	41.836,98
2089	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	332.002,06	236.827,37	95.174,69
2183	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE	368.000,00	367.510,70	489,30
2212	MANUTENCAO NUCLEO ASSISTENCIA SAUDE FAMILIA - NASF	223.600,00	216.997,28	6.602,72
2023	ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00
2032	REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	338.060,60	309.163,12	28.897,48
2033	PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO	209.306,16	209.306,16	0,00
2036	ENSINO SUPLEMENTAR/ REFORÇO ESCOLAR	1.044.429,00	1.043.243,55	1.185,45
1068	PROJETO DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO	2.848.613,27	568.502,53	2.280.110,74
2035	ESCOLAS MUNICIPAIS	95.041,92	45.213,97	49.827,95
2034	ADMINISTRACAO DIDATICO PEDAGOGICA	50.500,00	50.329,03	170,97
1072	CONSTRUCAO UBS FAMILIA BAIRRO ALTO DA SANBRA	0,00	0,00	0,00
2183	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE	0,00	0,00	0,00
2024	FARMACIA BASICA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	13.153.945,37	10.621.984,53	2.531.960,84

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"**

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 128/2017, em razão da deficiência abaixo descrita.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 128/2017.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 128/2017.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

- a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2016;
- b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

O Relatório do Controle Interno não informa a Lei de criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar (Peça nº 06, página 06). Em que pese possuir Decreto de nomeação dos membros, este não tem o condão de substituir a edição da referida Lei. De acordo com o Art. 16 da Resolução SEED 777 de 18 de fevereiro de 2013, o Comitê deve ser criado por meio de Lei Municipal. Desta forma, solicita-se dos responsáveis esclarecimentos e documentos que comprovem a adequação deste item à Resolução acima citada.

## **8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

<b>NOME DO RPPS</b>	<b>CRP</b>
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	SIM

### **8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	1.035.189,71
Receita da Contribuição Patronal no exercício	1.310.891,89
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	500.980,46
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	1.609.324,53



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	102.012,17
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>4.558.398,76</b>
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>4.558.398,76</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	2.431.734,96
Despesa com Pensões	559.179,18
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	813,78
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	155.362,04
Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>3.147.089,96</b>

### 8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	16.624.145,89
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	61.294.336,94
c) Plano de Amortização	259.519,09
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	61.034.817,85
e) Valor do Aporte	259.519,09
f) Percentual Contribuição Patronal	14,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	0,00%

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.**

**Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	259.519,09	0,00	259.519,09

## 9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

### 9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	4.200,00
1º Semestre de 2014	10.087,20
1º Semestre de 2015	20.855,16



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Média dos três últimos anos	11.714,12
1º Semestre de 2016	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

### 9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

### 10 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

#### 10.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	30/05/2016	31
Janeiro	2016	31/05/2016	22/06/2016	22
Fevereiro	2016	30/06/2016	25/07/2016	25
Março	2016	30/06/2016	05/08/2016	36
Abril	2016	29/07/2016	24/08/2016	26
Mai	2016	29/07/2016	06/09/2016	39
Junho	2016	31/08/2016	24/10/2016	54
Julho	2016	31/08/2016	27/10/2016	57
Agosto	2016	30/09/2016	31/10/2016	31
Setembro	2016	31/10/2016	17/11/2016	17
Outubro	2016	30/11/2016	13/02/2017	75
Novembro	2016	16/01/2017	15/02/2017	30
Dezembro	2016	28/02/2017	29/03/2017	29

## 10.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 11 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

enviados pelo SIM/AM.				
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2016, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
694740/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
197428/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	409/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

						deteminações
279819/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			
251942/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	281/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
268792/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	329/2016	Parecer prévio pela regularidade

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE IPORÃ, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	01/01/2013	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 12 de dezembro de 2017.

Ato emitido por ISABELLY ALVES FERNANDES MARCELINO - Analista de Controle - Matrícula nº 521116.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.